



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO **APROVADO EM**

06 ABR, 2017

*Teixeira*

INDICAÇÃO: Nº 049/2017

Sr, Presidente,

Os Vereadores **DIEGO THURLER ORNELLAS E ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, construção de uma quadra de grama sintética em Duas Barras.

Justificava:

Esta indicação tem por objetivo oferecer uma melhor opção de lazer e incentivar a população a praticar esportes, visto que o nosso Município ainda carece deste tipo de quadra.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras 06 de abril de 2017.

*Teixeira*  
**Armando Rosemberto Mattos Teixeira**

Vereador/Presidente -Proponente

*Diego Thurler*  
**Diego Thurler Ornellas**  
Vereador Proponente